



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 164/2022

Data: 25 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação poliédrica de aproximadamente três quilômetros da estrada rural da Linha Sanga do Mico, no Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, visando a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos que permitam a execução de mais uma pavimentação no interior rondonense.

Desta feita, a sugestão visa atender ao anseio de diversos produtores rurais da Linha Sanga do Mico, no Distrito de Bom Jardim. O pedido é para que a Municipalidade licite e autorize a pavimentação de aproximadamente três quilômetros da referida estrada rural, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Em tempo, é preciso mencionar ainda que os produtores rurais carecem de uma boa estrada para o recebimento diário de insumos, assim como para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais que residem naquela região do interior de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2022.


PEDRO RAUBER
Vereador